



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

REQUERIMENTO N.º 11/2018, de 15 de outubro de 2018.

LUÍS CARLOS VIEIRA, CARLOS EDUARDO SANTOS e MAXWELL SCAPINI, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e após ouvido o Plenário **REQUEREM** que o Poder Executivo tome providências para dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta sobre a regularização dos casos de desvio de função constatados no Município de Capitão Leônidas Marques, na data de 17 de agosto de 2018. Outrossim, requer-se que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis as providências adotadas para resolver a situação sem causar prejuízos ao Município.

JUSTIFICATIVA: Sabe-se que a unidade da Defesa Civil obrigatoriamente tem que ser composta por no mínimo 06 (seis) Agentes de Defesa Civil, tendo atualmente 07 (sete).

Com o cumprimento do TAC, sem a devida contratação de novos servidores, há grande risco de que a unidade instalada no Município seja desativada, inclusive com o recolhimento do caminhão de bombeiros e a transferência dos servidores estaduais para outra unidade.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS
Vereador

LUÍS CARLOS VIERIA
Vereador

MAXWELL SCAPINI
Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná